

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço Nº 113, publicada no DOE em 05/08/2020.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade atingida pelo envio unificado dos boletos de pagamentos realizados pela SEFAZ e o DETRAN;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 110/2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6226-R de 24 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de vencimento do licenciamento e fiscalização do exercício de 2026, conforme ANEXOS I e II.

Art. 2º A presente Instrução de Serviço entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2025.

Raphael Piekarz Rocha

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-ES.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO VEICULAR EXERCÍCIO 2026	
ALGARISMO FINAL DA PLACA	DATA DO VENCIMENTO
1 - 2	09/09/2026
3 - 4	10/09/2026
5 - 6	11/09/2026
7 - 8	14/09/2026
9 - 0	15/09/2026

ANEXO II

DATA DE INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO VEICULAR EXERCÍCIO 2026
01/10/2026

Protocolo 1683008